



INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2024

Quissamã-RJ, 28 de fevereiro de 2024

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de promover o aumento do valor do benefício do Programa de Assistência ao Idoso – PAI, para o valor equivalente a meio salário-mínimo nacional vigente.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente aumento nos custos de vida, especialmente no que se refere aos cuidados com a saúde e bem-estar dos idosos, é imperativo que a assistência financeira destinada a esse grupo populacional seja revista e adequada às suas necessidades reais.

Assim, sugere-se que o valor do benefício do PAI seja elevado para meio salário mínimo vigente, o que corresponderia a um montante de 706,00 reais. Tal medida visa proporcionar aos idosos de Quissamã uma condição mais digna, permitindo-lhes cobrir despesas essenciais, tais como medicamentos, exames médicos, alimentação adequada, entre outros aspectos fundamentais para a manutenção de sua qualidade de vida.

A população idosa merece nossa atenção e cuidado, e a valorização de seus direitos é essencial para construirmos uma sociedade mais justa e inclusiva. Dessa forma, esta Vereadora acredita que a elevação do valor do benefício do PAI para meio salário mínimo representa um avanço significativo na garantia do bem-estar e da dignidade dos idosos de Quissamã.

Ressalta-se que esta proposição busca fortalecer as políticas sociais do município, contribuindo para a promoção da cidadania e o respeito aos direitos da pessoa idosa.



Esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros do Executivo e Legislativo Municipal na aprovação desta indicação, que certamente beneficiará nossa comunidade idosa.

Atenciosamente,

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**

Vereadora